

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2025
EDITAL N.º 03/2025**23ª CONVOCAÇÃO**
DE 21 DE JULHO DE 2025

1. A Prefeitura Municipal de São Cristóvão, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**, os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 03/2025, para suprir demandas da rede municipal de ensino, por meio de contratação em caráter temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Messias Prado, nº 79 – São Cristóvão/SE, **no período de 21 a 25 de julho de 2025, das 09 às 13 horas**, munidos dos documentos listados no Anexo I. (em caso de recair em feriado ou ponto facultativo, o primeiro dia útil subsequente será a data válida).
2. De acordo com o item 2.1. do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, este procedimento de seleção não implica direito à contratação do profissional, ficando esta contratação condicionada às necessidades da SEMED/SC.
3. De acordo com o item 8.7. Para efeitos de conferência no ato da comprovação de títulos, o candidato deverá apresentar, além das cópias citadas, os respectivos documentos originais.
4. De acordo com o item 6.2.e 6.2.1 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos e/ou Experiência Profissional que foram anexadas no ato da inscrição do PSS deverão ter suas cópias, frente e verso, apresentadas e a autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o (a) candidato (a) venha a ser classificado (a) e convocado (a). A prestação de informação falsa, a falsificação ou a não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo resultará na perda do direito da contratação do (a) candidato (a), que terá seu ato de convocação tornado sem efeito.
5. De acordo com o item 8.8 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos e experiência profissional apresentados, o candidato será desclassificado.
6. De acordo com o item 13.7 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, não ocorrerá a contratação do candidato que não comprovar a documentação exigida neste Edital, mesmo que classificado.
7. A lotação dos candidatos seguirá a ordem de comparecimento para apresentação dos documentos, desde que estes estejam completos e válidos de acordo com o Anexo I desta convocação e obedecerão às necessidades estabelecidas pela SEMED.
8. Em se tratando do cargo de Professor, o candidato deverá adequar-se ao(s) horário(s) e turno(s) da(s) necessidade(s) estabelecida pela Administração Pública, considerando o interesse da manutenção dos dias letivos e da carga horária exigida pelas legislações pertinentes.
9. Havendo a impossibilidade de o (a) professor (a) atender à necessidade da Administração Pública, ele poderá solicitar, via requerimento administrativo, a desistência do certame ou a realocação para o final da fila de classificação.

APOIO ESCOLAR			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
08321	JULIANE SANTOS SANTANA	7	0055º
21282	ELISABETE BARRETO SANTOS	7	0056º
12115	INGRID KELLY CRUZ DOS SANTOS	7	0057º
03913	BRUNNA REGINA DOS SANTOS	7	0058º
00877	CAMILA MARIA REIS SILVA	7	0059º

PROFESSOR SUBSTITUTO DA EDUC. INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
19974	DIVONSIR FERNANDES DOS SANTOS	5	0037º
19793	MARIA SELMA RODRIGUES SANTOS	5	0038º
21850	MARISTELA SILVA LEAL FERRO	5	0039º
08877	CELIA REGINA DE LIMA	5	0040º
18848	MARIZA PRADO DE MENEZES E SILVA	5	0041º
05766	JOSINETE DOS SANTOS ARAÚJO	5	0042º
13748	ANGÉLICA BEZERRA FELIX	5	0043º
12729	LUCIENE OLIVEIRA SANTOS	5	0044º
00574	MARIA DE FÁTIMA SOARES DOS SANTOS ARAUJO	5	0045º
18022	ELIZETE SANTOS	5	0046º
03148	MARIA EDNA GOMES SILVA	5	0047º
12934	NEIDE DE JESUS ALMEIDA REINALDO	5	0048º
21281	ALDADI CONSERVA CORREIA	5	0049º
08807	MARTA GUIMARÃES DE LIMA DO ESPIRITO SANTO	5	0050º
12908	SILVANIA DOS SANTOS SILVA	5	0051º
19682	VERA LÚCIA DOS SANTOS	5	0052º
15301	SARA SANTOS DE OLIVEIRA	5	0053º
05490	ADRIANA MARIA MENDONÇA NASCIMENTO	5	0054º
18402	MARIA JOSÉ SANTOS	5	0055º
15225	GICELIA SANTOS PRADO	5	0056º
CLASSIFICADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
05994	TELMA GUIMARAES ANDRADE	4	0010º



PROFESSOR SUBSTITUTO DA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO — AEE			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
15226	GICELIA SANTOS PRADO	5	0010º
15769	FABIANA DOS SANTOS	5	0011º
13618	ANA LUCIA OLIVEIRA FONSECA	5	0012º

PROFESSOR SUBSTITUTO DE GEOGRAFIA (6º AO 9º ANO)			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
15773	MARINA FEITOSA DA ROCHA OLIVEIRA	7	0005º

PROFESSOR SUBSTITUTO DE HISTÓRIA (6º AO 9º ANO)			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
14992	RAQUEL SANTOS SOUSA	7	0015º
11039	SUELAYNE OLIVEIRA ANDRADE	7	0016º
03318	BRUNO GONÇALVES DA PAIXÃO	7	0017º

PROFESSOR SUBSTITUTO DE INGLÊS (6º AO 9º ANO)			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
15906	CRISTIANE NUNES DE SANTANA MELO HUSSAIN	7	0002º

PROFESSOR SUBSTITUTO DE PORTUGUÊS (6º AO 9º ANO)			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
06249	IVANA PINTO RAMOS	6	0012º

Gabinete da Secretária Municipal da Educação em São Cristóvão, em 21 de julho de 2025.

DEISE MARIA BARROSO
 Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- ☐ 02(duas) fotos atuais, tamanho 3X4;
- ☐ Cédula de Identidade;
- ☐ Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- ☐ Carteira de trabalho, página da foto e do verso;
- ☐ Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- ☐ Comprovante de residência;
- ☐ Título de Eleitor e último comprovante de votação ou justificativa;
- ☐ Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- ☐ Comprovante de Registro no CREF20, se professor(a) de Educação Física;
- ☐ Certidão de Casamento, se casado (a);
- ☐ Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação);
- ☐ Declaração Negativa de contrato temporário (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação);
- ☐ Autodeclaração Étnico-Racial
- ☐ No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- ☐ Candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de nacionalização;
- ☐ Atestado Estadual de Antecedentes Criminais; (A emissão do Atestado e das Certidões devem ser do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;)
- ☐ Atestado Federal de Antecedentes Criminais;
- ☐ Certidão Negativa Criminal e Cível do Estado (A emissão do Atestado e das Certidões devem ser do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;)
- ☐ Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal
- ☐ Diploma ou certificado de conclusão de curso do cargo pretendido;
- ☐ Cartão do Banco Corrente ou Poupança, exceto conta Fácil e Poupança BANESE.
- ☐ Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do emprego ou função a desempenhar;
- ☐ PCD (pessoa com deficiência) juntar Laudo Médico (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bom como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

NOME: _____
 TELEFONE: _____
 E-MAIL: _____

Essa edição encontra-se no site: <https://iose.se.gov.br/prefeitura-sao-cristovao>